

PROCESSO	13.134-2/2011
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR	ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA – DE 01/01 A 31/12/2011
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2011
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional e deliberação de Vossa Excelência foram examinados os balancetes mensais e as contas anuais relativos ao exercício de 2011 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

A análise dos documentos apresentados junto ao Balanço Geral, balancetes mensais protocolados nesta Corte de Contas e documentos obtidos por ocasião da inspeção "in loco", resultou em relatório elaborado pela equipe técnica composta pelos servidores Maria Felícia Santos da Silva, Auditor Público Externo, Geunice Paula Carvalho e Isabel Cristina Oliveira de Andrade, Técnico de Controle Público Externo, que manifestou suas conclusões às fls. 747 a 755-TCE, com a indicação de impropriedades, para as quais entende-se necessária a citação dos responsáveis nos termos no § 1º, art. 256 RITCE-MT.

É a informação que se submete à apreciação superior, para a adoção das providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo